



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 094 de 2022

Revoga a Portaria 90 de 24 de fevereiro de 2022.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a retirada das restrições pelo Governo do Estado de São Paulo concernente ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 (coronavírus),

## **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria 090 de 24 de fevereiro de 2022, mantendo a cada servidor a opção pelo uso de máscara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral